



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.128.207/0001-01

Ofício nº 534/GAB/2025.

Ubá/MG, 24 de novembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
José Maria Fernandes
Presidente da Câmara
Câmara Municipal de Ubá/MG

Assunto: Solicitação de Tramitação em Regime de Urgência para o Projeto de Lei Complementar N.º 09/2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência e os ilustres membros dessa Egrégia Casa Legislativa, venho requerer que o Projeto de Lei Complementar 009/2025, que “*institui o Regime Especial de Tributação do ISSQN para Atividades Educacionais – RET-Edu, e dá outras providências*” passe a tramitar em REGIME DE URGÊNCIA nessa casa, nos termos do Art. 83 da Lei Orgânica Ubaense.

Trata-se de projeto para instituição de regime especial de contribuição, com redução da alíquota do ISSQN para determinados contribuintes, em especial os atuantes na área da educação.

Com a entrada em vigência do Novo Código Tributário em 1º de janeiro de 2026, a alteração proposta pretende incentivar o setor educacional no município, fomentando a economia e gerando empregos diretos e indiretos.

Assim, solicito respeitosamente aos Senhores Vereadores a concessão do regime de urgência a fim de resguardar o interesse público resultante de uma política tributária clara e benéfica à população.

Com os votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

Assinado de forma digital por JOSE
DAMATO NETO:07147758609
Dados: 2025.11.27 11:00:23 -03'00'

JOSÉ DAMATO NETO
Prefeito Municipal